



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 104/13 DE 22 DE JANEIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII, VIII e XIV do Artigo 81 c/c inciso IV art. 144 ambos da LOM e em cumprimento a Sumula 244 do TSTRESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o contrato de JULIANA CARVALHO VIEIRA - nº 003290-5 até o dia 30/06/2013, por ser empregada gestante. Parágrafo Único - As cláusulas previstas no contrato relacionado ficam mantidas integralmente. Art. 2º - Com a publicidade dessa portaria, a parte contratada que não desejar a manutenção do contrato deverá manifestar-se expressamente através de requerimento no protocolo geral da Prefeitura de Miracema. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de janeiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

